	Tipo de Documento: Norma Técnica
	Área de Aplicação: Meio Ambiente
	Título do Documento: Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

## SUMÁRIO

1. FINALIDADE
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO
3. CONCEITOS BÁSICOS
4. PROCEDIMENTOS
5. ANEXOS

### 1. FINALIDADE

Regulamentar os critérios e padronizar os procedimentos referentes ao trabalho desenvolvido por empresas contratadas e subcontratadas a serviço das empresas Grupo CPFL Energia que possam vir a causar impactos ao meio ambiente.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Nas empresas do Grupo CPFL Energia (Paulista, Piratininga, Santa Cruz, Jaguariúna, Sul Paulista, Leste Paulista, Mococa, Jaguarí e Geração) e empresas por elas controladas.

### 3. CONCEITOS BÁSICOS

#### 3.1. Empresas Contratadas

Toda e qualquer pessoa jurídica legalmente estabelecida, que venha a prestar serviços, trabalhos ou executar atividades para as empresas do Grupo CPFL Energia, em qualquer local e tempo.

#### 3.2. Empresa Contratante

Empresas do Grupo CPFL, jurídica e legalmente estabelecidas: CPFL Energia (Paulista, Piratininga, Santa Cruz, Jaguariúna, Sul Paulista, Leste Paulista, Mococa, Jaguarí e Geração).


#### 3.3. Meio Ambiente

Circunvizinhança em que a organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

#### 3.4. Política de Meio Ambiente da CPFL

*“Prover à sociedade serviços na área energética com total respeito ao meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental, prevenindo a poluição e promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental em nossas atividades”.*

Nº Documento: 5656	Categoria: Manual	Versão: 1.3	Aprovado por: Rodolfo Nardez Sirol	Data Publicação: 16/12/2010	Página: 1 de 17
-----------------------	----------------------	----------------	---------------------------------------	--------------------------------	--------------------

	Tipo de Documento:	Norma Técnica
	Área de Aplicação:	Meio Ambiente
	Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

## 4. PROCEDIMENTOS

Na execução de qualquer atividade, trabalho ou serviço solicitado pelas empresas do Grupo CPFL Energia, a contratada, bem como quaisquer outras empresas por ela subcontratada deve observar, rigorosamente, todas as exigências vigentes na legislação federal, estadual e municipal, assim como as contidas nas normas técnicas, política, registros e exigências específicas da CPFL, referentes à preservação do meio ambiente.

Os aspectos da legislação destacados neste documento são os de maior relevância, o que não significa que os demais possam ser ignorados.

Em caso de legislação municipal específica, consultar a prefeitura do município em que o serviço será executado e/ou solicitar suporte ao Departamento de Meio Ambiente para possíveis esclarecimentos.

### 4.1. Disposições gerais

A contratada que exercer serviços ou atividades que exijam licenciamento ambiental, obrigatoriamente, deverá enviar cópia das respectivas licenças obtidas à CPFL. Os serviços/atividades somente poderão ser executados dentro do prazo de vigência estabelecido nas respectivas licenças ambientais.

### 4.2. Sobre o uso de motosserras

A contratada que faça uso de motosserras na execução de serviços/atividades deverá apresentar à CPFL, cópia do boleto bancário que comprove o pagamento das licenças de porte e uso dos equipamentos junto ao IBAMA (Guia de Recolhimento da União - GRU) responsabilizando-se pela renovação destas antes do vencimento.


### 4.3. Sobre a destinação de resíduos

A contratada deverá armazenar adequadamente os resíduos perigosos de forma que não permita a contaminação do meio ambiente.

A disposição final de porcelanas, vidros e outros materiais inertes em aterros licenciados, ou em locais autorizados, por escrito, pela prefeitura. Em caso de destinação destes materiais a empresas de reciclagem, estas deverão apresentar a licença de funcionamento expedida por órgão ambiental competente.

Não é permitida a queima de qualquer material a céu aberto, como por exemplo: - madeiras, óleos, restos vegetais, papéis e outros, exceto para treinamento de combate a incêndios, desde que devidamente autorizado pelo órgão ambiental competente.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	2 de 17

	Tipo de Documento:	Norma Técnica
	Área de Aplicação:	Meio Ambiente
	Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Em caso de venda pela contratada de madeira tratada com creosoto a outros, se o contrato assim permitir, deverá ser informado formalmente, os riscos da queima dessa madeira e a toxicidade da fumaça ao comprador.

A contratada que utilizar solvente e/ou outros produtos químicos, deverá tomar as precauções necessárias quanto à prevenção da poluição, se responsabilizando pela destinação final adequada dos produtos. Quando possível e/ou exigido por Lei, os resíduos desses produtos deverão ser enviados à recicladores devidamente licenciados, após a obtenção do CADRI (Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais).

A contratada que utilizar estopas e/ou panos para limpeza de óleos e graxas em equipamentos ou outros, deverá dar destinação final adequada a esses materiais contaminados em empresas devidamente licenciadas, após a obtenção do CADRI (Certificado de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais).

A contratada que fornecer alimentos no campo a seus funcionários em recipientes do tipo “marmitex”, deverá recolher todos os resíduos de embalagens após as refeições e destiná-los adequadamente, podendo encaminhá-los para a coleta pública de lixo do município mais próximo.

**Nota:** a contrata deverá encaminhar à CPFL uma cópia dos comprovantes de destinação final adequada dos resíduos.


#### 4.4. Sobre o armazenamento de equipamentos:

A contratada que armazenar equipamentos que contenham óleo deverá se responsabilizar pela proteção ao meio ambiente. Em caso de equipamentos com vazamento, estes deverão ser mantidos ao abrigo da chuva sobre bandejas ou similar, a fim de evitar a contaminação do solo e da água. O óleo que vier a vazar no piso ou solo deverá ser recolhido com serragem ou outro material absorvente, para posterior destinação final a cargo da contratada, conforme legislação ambiental vigente (resíduo classe I).

A contratada que armazenar baterias deverá mantê-las ao abrigo da chuva e de forma a evitar contaminação ao meio ambiente.

A contratada que realizar a substituição de lâmpadas deverá armazenar as lâmpadas substituídas em local coberto e em caixas de papelão identificadas. As lâmpadas quebradas (casquilhos) deverão ser armazenadas em bombonas plásticas identificadas ou tambores metálicos revestidos, ambos com tampa e/ou em local coberto.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	3 de 17

	Tipo de Documento:	Norma Técnica
	Área de Aplicação:	Meio Ambiente
	Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

#### 4.5. Sobre a manutenção de veículos

A contratada que utilizar veículos a serviço da CPFL deverá apresentar um plano de manutenção destes, contendo os seguintes itens:

- I - Medição de fumaça preta para os veículos movidos a óleo diesel, conforme estabelecido em legislação vigente;
- II - Verificação do escapamento quanto a possíveis vazamentos e furos que possam elevar os níveis de ruído (obrigatória a todos os veículos);
- III - Plano de manutenção dos equipamentos hidráulicos para veículos que os contenham contemplando, obrigatoriamente, a verificação das mangueiras hidráulicas.

Notas importantes:

- 1ª) Se o veículo não for movido a óleo diesel, deverá ser desconsiderado o item I;
- 2ª) Os veículos que possuam equipamentos hidráulicos deverão portar o material necessário ao atendimento em caso de rompimento do hidráulico com vazamento de óleo (serragem, pá, saco plástico etc.);
- 3ª) Derramamentos de óleo em qualquer lugar, oriundos de equipamentos da contratada ou de propriedade da CPFL sob responsabilidade da contratada, deverão ser tratados adequadamente, recolhendo-se o material vazado e o solo contaminado, para posterior destinação dos resíduos em conformidade com a legislação ambiental vigente e sem ônus à CPFL;
- 4ª) A contratada que abastecer e/ou trocar óleo de seus veículos, máquinas e equipamentos em local de propriedade da CPFL, deverá tomar as ações cabíveis para evitar o derramamento no solo e/ou cursos d'água.

#### 4.6. Sobre o transporte de equipamentos com óleo


A contratada que transportar equipamentos que contenham óleo e apresentem vazamento deverá acondicioná-los em bandejas ou similar, para evitar derramamentos nas vias de rolamento, no solo e na água.

#### 4.7. Sobre capacitação, treinamentos e conscientização

A contratada deverá garantir à CPFL, antes do início dos serviços/atividades, a capacitação, treinamento e conscientização de seus funcionários. Os funcionários deverão ser capacitados, treinados e conscientizados a exercer suas atividades em conformidade com princípios da Política Ambiental da CPFL e ao disposto neste documento.

Para fins de auditorias por parte da CPFL, a contratada deverá manter em seus arquivos as evidências da realização das capacitações, treinamentos e conscientizações. Nestas evidências deverá constar a data de realização e os

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	4 de 17

	Tipo de Documento:	Norma Técnica
	Área de Aplicação:	Meio Ambiente
	Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

procedimentos em que seus funcionários foram treinados, capacitados e conscientizados.

#### **4.8. Sobre as comunicações e responsabilidades**

A contratada ao identificar qualquer tipo de agressão ao meio ambiente, provocada por suas atividades e/ou por equipamentos de propriedade da CPFL sobre os quais tenha influência, deverá comunicá-la imediatamente à área gestora do contrato.

Caso essa agressão tenha sido provocada pela contratada ou por serviços mal elaborados por ela, fica esta sendo responsável pelas medidas de contingência, mitigadora, compensatória e, se for o caso, pagamento das multas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes.

#### **4.9. Sobre atividades de poda e intervenção na arborização**

A contratada que realize intervenção programada ou emergencial em vegetação deverá apresentar, obrigatoriamente, à CPFL:

- cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica específica - ART, mediante um profissional legalmente habilitado para tal (qualquer tipo de intervenção);
- cópia dos treinamentos de seus funcionários sem poda de vegetação (somente para execução de podas);
- cópia da destinação adequada dos resíduos quando esta for de sua responsabilidade.


#### **4.10. Sobre a prevenção à poluição e proteção ao meio ambiente**

A contratada que realizar trabalho em usinas deverá orientar seus funcionários, antes de iniciar os serviços/atividades estabelecidas em contrato, de que é proibido caçar e pescar nas propriedades da CPFL. Quanto à pesca, não sendo em local de propriedade da CPFL deverá ser respeitado o período de “defeso da piracema” e a distância mínima de 1500 m a jusante e a montante dos eixos das barragens e obstáculos naturais, conforme definido legalmente.

A contratada que tenha necessidade de lavar veículos em local de propriedade da CPFL deverá utilizar-se de lavador de veículos, que conduza a mistura água/óleo para uma caixa separadora de óleo. Caso não exista um lavador com as especificações mencionadas, fica a cargo da contratada sua construção.

A contratada deverá garantir aos seus funcionários, instalações sanitárias conforme especificado na legislação vigente. As instalações sanitárias da CPFL somente poderão ser utilizadas mediante autorização da área gestora do contrato.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	5 de 17

	Tipo de Documento:	Norma Técnica
	Área de Aplicação:	Meio Ambiente
	Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

#### 4.11. Sobre a criação e transporte de animais

A contratada que realize o transporte de animais de propriedade da CPFL deverá providenciar a Guia de Transporte Animal – GTA, para a(s) espécie(s) que a legislação assim exigir, e que acompanhará o transporte.

A contratada que realize a criação de animais para a CPFL, em local de propriedade da CPFL ou não, deverá adotar as medidas sanitárias cabíveis para evitar a propagação de doenças infecto-contagiosas.

#### 4.12. Sobre a compra de madeira

A contratada que a serviço da CPFL utilizar produtos ou subprodutos florestais de origem nativa deverá exigir do fornecedor, quando da aquisição destes, a cópia do atestado de origem comprovando que a madeira é oriunda de manejo florestal sustentável e cópia da documentação que comprove que o transporte e armazenamento seja aprovado e válido para todo o tempo da viagem ou do armazenamento. Esta documentação deverá ficar disponível para fins de auditorias pela CPFL.

#### 4.13. Sobre a utilização de agrotóxicos e afins

A contratada que utilizar agrotóxicos e afins definidos legalmente deverá ter autorização para uso, emitida pelo órgão competente (somente para empresas especializadas em aplicação de herbicidas).

A destinação das embalagens deverá atender as descrições constantes no rótulo do produto ou ser realizada em postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins. Neste ultimo caso deverá ser solicitado o comprovante, para fins de auditoria por parte da CPFL.

No caso da contratada utilizar agrotóxicos com registro no Ministério da Agricultura para controle de insetos ela deverá manter cópia do receituário agrônômico em seus arquivos para fins de auditoria da CPFL, exceto para domissanitários.

#### 4.14. Das implicações

A inobservância de qualquer um dos critérios estabelecidos neste documento poderá incidir na rescisão do contrato, sem nenhum ônus à CPFL.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	6 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

## 5. ANEXOS

### 5.1. Anexo 1 – Legislação Ambiental

A legislação constante nessa tabela deve ser cumprida pela contratada, não a eximindo de cumprir outros requisitos legais e normas não listadas, ou que entrem em vigor no período de vigência do contrato.

Origem	Assunto	Documento
Federal	Solo urbano	CRFB / 88
Federal	Produtos Perigosos	Decreto nº 96.044 / 88
Federal	Agrotóxicos	Decreto nº 4.074 / 02
Federal	Flora	Decreto nº 90.922 / 85
Federal	Ascarel	Portaria Interministerial MINTER/MME/MDIC nº 19, de 29 de janeiro de 1981
Federal	Ascarel	Instrução Normativa SEMA / STC / CRS nº 01 / 83
Federal	Flora	Lei nº 4.771 / 65
Federal	Fauna	Lei nº 5.197 / 67
Federal	Flora	Lei nº 6.496 / 77
Federal	Saneantes	Lei nº 6.360 / 76
Federal	Flora	Lei nº 7803 / 89
Federal	Educação Ambiental	Lei nº 9.795 / 99
Federal	Flora	Resolução CONFEA nº 218 / 73
Federal	Agrotóxicos	Portaria Ministério da Agricultura e abastecimento nº 329 / 85
Federal	Produtos Florestais	Portaria MMA nº 253 / 06
Federal	Ar / Veículos	Portaria IBAMA nº 85 / 96
Federal	Ar / Veículos	Portaria MINTER nº 100 / 80
Federal	Resíduos Sólidos	Portaria MINTER nº 53 / 79
Federal	Poluição Sonora	Resolução CONAMA nº 1 / 90
Federal	Resíduos / Óleos Lubrificantes	Resolução CONAMA nº 362/05
Federal	Licenciamento ambiental	Resolução CONAMA nº 237 / 97
Federal	Resíduos / Pilhas e Baterias	Resolução CONAMA nº 401 / 08

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	7 de 17





Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Federal	Resíduos / Pneus	Resolução CONAMA nº 258 / 99
Federal	Resíduos / Óleos Lubrificantes	Portaria ANP nº 125 / 99
Estadual	Restos Alimentares	Resolução SS nº 049 / 99
Federal	Poluição/Controle	Resolução ANEEL nº 456 / 00
Federal	Ar / CFC	Resolução CONAMA nº 267 / 00
Federal	Resíduo / Ambulatório	Resolução CONAMA nº 358 / 05
Federal	Radiofrequência	Resolução ANATEL nº 303 / 02
Federal	Resíduos / Entulho	Resolução CONAMA nº 307 / 02
Federal	Ascarel	Resolução CONAMA nº 313 / 02
Federal	Ascarel	Resolução CONAMA nº 316 / 02
Federal	ART	Decisão Normativa CONFEA nº 67/00
Federal	Produtos Florestais	Decreto nº 5.975/06
Federal	Registros Profissionais	Decreto nº 23.196/33
Federal	Sistema de Vigilância Sanitária	Decreto nº 79.094/77
Federal	Cadastro Técnico Federal	Instrução Normativa IBAMA 96/06
Federal	Registros Profissionais	Lei nº 5.194/66
Federal	Fauna	Lei nº 5.197/67
Federal	Supressão de Vegetação	Lei nº 11.428/06
Federal	Motosserras	Portaria Normativa IBAMA nº 149/92
Federal	Resíduos Sólidos em geral	Portaria MINTER 53/79
Federal	Transporte de Produtos Perigosos	Resolução ANTT 420/04

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	8 de 17





Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Federal	Sistema de Vigilância Sanitária	Resolução ANVISA nº18/00
Federal	Licenciamento Ambiental	Resolução CONAMA nº 13/90
Federal	Poluição Sonora	Resolução CONAMA nº 252/99
Federal	ART	Resolução CONFEA nº 425/98
Estadual	Saneamento	Decreto nº 12.342 / 78
Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Decreto nº 41.258 / 96
Estadual	Agrotóxicos	Decreto nº 44.038 / 99
Estadual	Poluição/Controle	Decreto nº 8.468 / 76
Estadual	Saneamento	Lei nº 10.083 / 98
Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Portaria DAEE nº 717 / 96
Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Portaria DAEE nº 1.067 / 02
Estadual	Agrotóxicos	Portaria CVS nº 009 / 00
Estadual	Resíduos / Pneus	Resolução SMA / SS nº 001 / 02
Estadual	Recursos Hídricos	Decreto nº 32.955/91
Estadual	Recursos Hídricos	Decreto nº 41.258/96
Estadual	Recursos Hídricos	Decreto nº 51.449/06
Estadual	Poluição de rodovias	Lei nº 10.503/00
Estadual	Resíduos Sólidos	Lei nº 12.684/07
Estadual	Educação Ambiental	Lei nº 12.780/07
Municipal Americana	Arborização urbana	Decreto nº 5.995 / 03
Municipal Campinas	Poluição Sonora	Decreto nº 5.441 / 78
Municipal Campinas	Resíduos / Entulho	Lei nº 6.846 / 91
Municipal Campinas	Limpeza Urbana	Lei nº 7.058/ 92

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	9 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Municipal Campinas	Lixo e qualquer tipo de resíduo	Lei nº 9.919 / 98
Municipal Campinas	Resíduos / Poda Urbana	Lei nº 9.970 / 98
Municipal Campinas	Agrotóxicos	Lei nº 10.850 / 01
Municipal Campinas	Lixo e qualquer tipo de resíduo	Lei nº 11.213 / 02
Municipal Campinas	Resíduo / Lâmpadas	Lei nº 11.294 / 02
Municipal Campinas	Flora	Lei nº 11.571 / 03
Municipal Altinópolis	Diversos e Meio Ambiente	Lei Orgânica
Municipal Alumínio	Diversos e Meio Ambiente	Lei Orgânica
Municipal Álvaro de Carvalho	Diversos e Meio Ambiente	Lei Orgânica
Municipal Alvinlândia	Arborização urbana	Lei nº 876/97
Municipal Amparo	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 1.719 / 90
Municipal Araçatuba	Meio Ambiente	Lei nº 2.373 / 92
Municipal Araçatuba	Recursos hídricos	Lei Orgânica
Municipal Araraquara	Meio Ambiente	Código de Postura
Municipal Arealva	Diversos e Meio Ambiente	Lei Orgânica
Municipal Areiópolis	Arborização urbana	Lei nº 1.136/96
Municipal Bariri	Arborização urbana	Lei nº 2.842 / 97
Municipal Barra Bonita	Diversos e Meio Ambiente	Lei orgânica / 90
Municipal Barretos	Arborização urbana	Lei nº 3.224 / 98

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	10 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Municipal Birigui	Arborização urbana	Lei nº 3.854 / 00
Municipal Cristais Paulista	Meio Ambiente	Lei complementar nº 001 / 97
Municipal Cubatão	Arborização urbana	Lei nº 2.243 / 94
Municipal Descalvado	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 1.146 / 91
Municipal Dois Córregos	Arborização urbana	Lei nº 2.195 / 95
Municipal Esp. Sto. do Pinhal	Diversos e Meio Ambiente	Lei orgânica
Municipal Franca	Meio Ambiente	Código de Meio Ambiente
Municipal Franca	Diversos e Meio Ambiente	Lei orgânica
Municipal Gália	Arborização urbana	Lei nº 1.436 / 97
Municipal Garça	Arborização urbana	Lei nº 3.308 / 99
Municipal Gavião Peixoto	Diversos e Meio Ambiente	Lei orgânica
Municipal Gavião Peixoto	Arborização urbana	Lei nº 030 / 97
Municipal Hortolândia	Arborização urbana	Lei nº 656 / 98
Municipal Ibiúna	Coleta Seletiva	Lei nº 685 / 01
Municipal Itatiba	Código de postura	Lei nº 3.053 / 98
Municipal Jaboticabal	Agrotóxicos	Lei nº 2.052 / 91
Municipal Jaboticabal	Arborização urbana	Lei nº 2.820 / 00
Municipal Jaú	Arborização urbana	Lei nº 3.375 / 99
Estadual	Área de proteção ambiental	Decreto nº 43.284/ 98
Municipal Lins	Diversos e Meio Ambiente	Lei complementar nº 502 / 99

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	11 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Municipal Lupércio	Arborização urbana	Lei nº 004 / 99
Municipal Marília	Diversos e Meio Ambiente	Lei complementar nº 13 / 92
Municipal Marília	Podas	Lei nº 3.991 / 94
Municipal Mineiros do Tietê	Arborização urbana	Lei nº 877 / 96
Municipal Monte Mor	Meio Ambiente	Lei nº 965/02
Municipal Nova Europa	Arborização urbana	Lei nº 1.335 / 98
Municipal Nova Granada	Arborização urbana	Lei nº 024 / 98
Municipal P. Paulista	Arborização urbana	Lei nº 1.789 / 99
Municipal Penápolis	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 2.000 / 99
Municipal Pirangí	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 1.572 / 01
Municipal Piracicaba	Amianto	Lei nº 5.127 / 02
Municipal Piracicaba	Arborização urbana	Lei nº 26 / 48
Municipal Piracicaba	Resíduos / Pilhas e Baterias	Lei nº 5.297 / 03
Municipal Piracicaba	Arborização urbana	Lei nº 4.214 / 96
Municipal Pompéia	Arborização urbana	Lei nº 1.514 / 92
Municipal Ribeirão Preto	Podas	Lei nº 7.269 / 95
Municipal Ribeirão Preto	Resíduos Sólidos	Lei nº 6.725 / 94
Municipal Ribeirão Preto	Lixo Reciclável	Lei nº 9.691 / 02
Municipal São Carlos	Poluição Sonora	Lei nº 12.140 / 99

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	12 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Municipal Sumaré	Arborização urbana	Lei nº 2.895 / 96
Municipal Taquaral	Arborização Urbana	Lei nº 164 / 02
Municipal Vinhedo	Amianto	Lei nº 2.647 / 02
Outros Requisitos	Poluição/Controle	Convênio CESP / CPFL / ELETROPAULO / CETESB de 01 / 03 / 88
Outros Requisitos	Segurança do Trabalho	NR- 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade
Outros Requisitos	Segurança do Trabalho	NR- 20 - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis
Outros Requisitos	Flora	TAC MP de Santos firmado em 16/09/2003
Municipal Capivarí	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 2.610 / 98
Municipal Monte Aprazível	Arborização urbana	Lei nº 1.637 / 98
Municipal Monte Mor	Arborização urbana	Lei nº 2.201 / 96
Municipal Morungaba	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 781 / 97
Municipal Olímpia	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 2.507 / 96
Municipal Rafard	Arborização urbana	Lei nº 954 / 96
Municipal Reginópolis	Arborização urbana	Lei nº 1.585 / 01
Municipal Rincão	Arborização urbana	Lei nº 1.190 / 96
Municipal Saltinho	Arborização urbana	Lei nº 137 / 96
Municipal São J. da Bela Vista	Arborização urbana	Lei nº 979 / 00
Municipal Rifaina	Arborização urbana	Lei nº 1.083 / 01
Municipal Praia Grande	Ruído	Lei Complementar nº 118 / 95
Municipal Duarte	Diversos e Meio Ambiente	Lei orgânica

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	13 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Municipal S. Simão	Diversos e Meio Ambiente	Decreto nº 846 / 91
Municipal Monte Alegre do Sul	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 792/89
Municipal Monte Alegre do Sul	Limpeza pública	Lei nº 794 / 89
Estadual	Vegetais	Decreto nº 47.931 / 03
Federal	Projetos de estabelecimentos de saúde	Resolução RDC-ANVISA nº189 / 03
Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Portaria DAEE nº 1.731 / 02
Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Portaria DAEE nº 322 / 02
Municipal Santos	Amianto	Lei Complementar nº 439/01
Federal	Coleta Seletiva	Resolução CONAMA nº275/01
Municipal Elias Fausto	Arborização urbana	Lei nº 2.004 / 96
Municipal Boituva	Diversos e Meio Ambiente	Lei complementar nº 1.351 / 00
Federal	Motosserras	Portaria IBAMA nº 135-N / 93
Estadual	Áreas contaminadas / Proteção ao solo	Deliberação CONSEMA nº 30 / 03
Estadual	Reflorestamento	Resolução SMA nº 8 / 08
Federal	Motosserras	Portaria Normativa IBAMA nº 149/92
Municipal Sorocaba	Arborização urbana	Lei nº 4.812/95
Municipal Dourado	Arborização urbana	Lei nº 735 / 93
Municipal Sertãozinho	Diversos e Meio Ambiente	Lei Complementar nº 08 / 92

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	14 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Municipal Sertãozinho	Arborização urbana	Lei nº 2.674 / 92
Municipal Sertãozinho	Arborização urbana	Lei nº 3.209 / 96
Municipal Sertãozinho	Diversos e Meio Ambiente	Lei Orgânica / 95
Municipal Guaraci	Arborização Urbana	Lei nº 1.645 / 98
Municipal Vinhedo	Arborização Urbana	Lei nº 2.778 / 04
Municipal Coroados	Diversos e Meio Ambiente	Lei nº 1.267 / 95
Federal	Flora	Resolução CONFEA nº 1.010 / 05
Federal	Motosserras	Lei nº 9.960 / 00
Federal	Resíduos / Serviço da Saúde	Resolução ANVISA nº 306/04
Estadual	Licenciamento ambiental	Resolução SMA nº 26 / 05
Estadual	Ascarel	Lei nº 12.288 / 06
Federal	Resíduos / Serviço da Saúde	Resolução CONAMA nº 358 / 05
Federal	Ar / Veículos	Resolução CONAMA Nº.7 / 1993
Estadual	Licenciamento ambiental	Deliberação CONSEMA nº33/04
Estadual	Resíduos / Serviço de Saúde	Resolução SMA nº 22/07
Estadual	Flora	Portaria DEPRN nº 18/06
Estadual	Licenciamento ambiental	Resolução SMA nº 54/04
Municipal Bebedouro	Arborização urbana	Lei complementar nº 10 de 2003
Estadual	Poluição/controlado	Lei nº 997/76
Estadual	Recursos Hídricos	Lei nº 7.663 / 91
Federal	Recursos hídricos	Resolução CNRH nº 52 / 05

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	15 de 17





Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Portaria DAEE 2.175/06
Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Lei nº 12.183/05
Estadual	Corte de árvores	Resolução SMA nº18/07
Estadual	Águas / Recursos Hídricos	Decreto 50.667 / 06
Municipal Mirassol	Arborização Urbana	Decreto nº 2.282 de 1996
Municipal Bauru	Arborização Urbana	Lei nº 4368 de 1999
Municipal Araraquara	Arborização Urbana	Lei complementar nº 14 de 1996
Municipal Araçatuba	Arborização Urbana	Decreto nº 8897 de 1999
Municipal Barretos	Código de postura	Lei nº 2.109 de 1987
Federal	Agrotóxicos	Lei nº 9.974/00
Estadual	Licenciamento ambiental	Resolução SMA 33/03

**5.2. Anexo 2** - Normas e procedimentos inerentes ao SGA - Sistema de Gestão Ambiental da CPFL, que contêm condicionantes ambientais a serem seguidas de acordo com a atividade/serviço.

<b>Atividade / serviço</b>	<b>Norma / procedimento de trabalho da CPFL</b>
Intervenção na arborização urbana e/ou Plantio de mudas sob rede de energia	Planejamento e Controle da Arborização na Coexistência com o Sistema Elétrico
Uso de inseticidas, herbicidas e/ou agrotóxicos e afins	Procedimento para Utilização e Armazenamento de Agrotóxicos e Afins
Armazenamento e destinação de Sucatas e Resíduos em geral	Procedimento para Gerenciamento Controle e Disposição de resíduos
Serviços relacionados à rede de distribuição de energia urbana e Serviços em Usinas	Ação emergencial para limpeza de derramamento de óleo Plano de emergência para queda de condutor (Paulista e Piratininga)
Inspeção e Limpeza de fossa	Inspeção e Limpeza de Fossa Séptica
Remoção de Plantas Aquáticas em Reservatórios / utilização do barco Paulista I	Procedimento para abastecimento da embarcação Paulista I Plano de Emergência para rompimento do hidráulico da embarcação Paulista I

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	16 de 17



Tipo de Documento:	Norma Técnica
Área de Aplicação:	Meio Ambiente
Título do Documento:	Diretrizes Ambientais para Empresas Contratadas

	Ação emergencial para limpeza de derramamento de óleo
Fornecimento de refeição na Sede (restaurante)	Inspeção e limpeza da caixa de gordura do restaurante da Sede/Campinas
Serviços de limpeza e manutenção da Sede /Campinas	Limpeza das canaletas dos geradores de emergência e Manutenção do sistema de acionamento dos extintores de CO <sup>2</sup>
Serviço de inspeção e/ou manutenção em canais de adução e turbinas.	Procedimento para remoção de peixes aprisionados em poços de drenagem e tubo de sucção.

Nº Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
5656	Manual	1.3	Rodolfo Nardez Sirol	16/12/2010	17 de 17